

“Dispõe concessão das FÉRIAS dos períodos de que mencionam, ao servidor efetivo da Câmara Municipal de Alvorada do Norte e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o disposto na Resolução n° 001/18 da Mesa Diretora;

Considerando a venda de férias do período (2023/2024, abono);

Considerando o período aquisitivo de 2024/2025 e a formalização do requerimento das férias.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder **FÉRIAS** ao servidor efetivo **JEFFERSON COSTA SEVILHA**, motorista da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, por **15** (quinze) dias, dos períodos abaixo mencionados:

Períodos Aquisitivos:

2023/2024, restante das férias: 10 (dez) dias;

2024/2025, 1ª parcela das férias: 05 (cinco) dias.


Período do gozo das férias: 07/07/25 a 21/07/25.

Retorno laboral: 22/07/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 24 dias de junho de 2025.


Vereador RENÊ TAVARES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal

Renê Tavares de Sousa
Presidente Biênio 2023-2026
Câmara Municipal de
Alvorada do Norte-GO